

O que ocorre?

Rejeição importação DAPI relacionado a ICMS ST no Recebimento Fiscal

O que fazer para resolver?

Lançar corretamente os valores da Substituição Tributária no Recebimento Fiscal

Onde e como fazer para resolver?

- Acessar o Módulo Recebimento:
- Caminho: Trucker->Relacionamento->Recebimento->Gerenciamento->Incluir Doctos ou Pesquisar Documentos e selecionar->Fiscal->Selecionar Itens->Alterar
- Nos Dados Fiscais do Item, deve-se preencher/informar os valores conforme segue:



| Item | Qtdte | Valor Unitário | Valor Total | Valor Contábil | | | | |
|----------|----------|----------------|-------------|----------------|---------------|---------------|-------|-------------|
| Produto | 12,00000 | 96,7200000000 | 1.160,64 | 1.282,93 | | | | |
| Desconto | Frete | Seguro | Despesas | Impostos | Valor Líquido | Parâmetro E/S | CFOP | BC Federais |
| 0,00 | 46,66 | 0,00 | 3,01 | 72,62 | 1.160,64 | 000010 | 2.407 | 1.282,930 |

- Valor Contábil = Valor líquido – Descontos + Frete + Seguro + Despesas + Impostos (1160,64 + 46,66 + 3,01 + 72,62 = 1282,93) ->>> Onde o campo Impostos corresponde ao valor da ICMS ST + IPI

- Valor Líquido do Item = Qdte * Valor Unitário (12 * 96,72 = 1160,64)

- Quando os valores são lançados automaticamente calculará o Valor Contábil no campo correspondente

- No Grupo ICMS, Substituição e IPI: Para que estes valores sejam integrados adequadamente no Livro Fiscal de Entradas, na Apuração do ICMS, EFD-ICMS, EFD-Contribuições e demais Obrigações Acessórias Estaduais, deve-se efetuar o lançamento conforme a seguir:
- Grupo da Substituição: Toda nota de entrada com ICMS ST, deve-se lançar neste campo, este campo apenas integrará na coluna Observações do Livro Fiscal, para integrar ao total da operação deve-se somar manualmente ao Valor Outros do Grupo ICMS;
- Grupo IPI: Toda nota de entrada com IPI, deve-se lançar neste campo, este campo apenas integrará na coluna Observações do Livro Fiscal, para integrar ao total da operação deve-se somar manualmente ao Valor Outros do Grupo ICMS;
- Grupo ICMS: Valores ICMS ST e IPI deverão ser somados manualmente no campo outros deste grupo, somente desta forma os valores integrarão ao valor total da Operação no Livro Fiscal e integrarão a Coluna Outros da Apuração do ICMS, e também integrarão da forma correta nas Obrigações Acessórias.

| ICMS | | | | | | | II | |
|----------------------|----------|-------|-------|--------|-----------|-------|----------|-------|
| Classe de Tributação | Alíquota | Base | Valor | Isento | Outros | DIFA | Alíquota | Valor |
| 090 - 090 | 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,000 | 1.210,310 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |

| Substituição | | | ISS | | | | |
|--------------|-------|--------|----------|-------|----------|--------|------------------------------------|
| Coefficiente | Base | Valor | Alíquota | Base | Retenção | Isento | Código do Serviço (lista padrão) |
| 0,00 | 0,000 | 72,620 | 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,000 | |

| IPI | | | | IRRF | | INSS | | CSLL | |
|----------|-------|-------|--------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Alíquota | Base | Valor | Isento | Alíquota | Retenção | Alíquota | Retenção | Alíquota | Retenção |
| 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |